Ofício nº 0118/2021

Barra Mansa/RJ
Em 11 de Junho de 2021.

Ao
Exmoº. Sr.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da Mensagem n° 08/2021, de autoria do Ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA,** que: "Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 53, de 10 de dezembro de 2007 (Código de Execução de Projetos, de Edificações e de Obras – CODEX) do Município de Barra Mansa – RJ.", devidamente aprovados para os devidos fins.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE